DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 737

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.476, 12 de janeiro de 2026.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE À SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DECRETO 3.460/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 002/202025;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

CONSIDERANDO: a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, Decreto 3.460/2025;

CONSIDERANDO: que a alteração não modifica o prazo do mandato vigente;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, instituída pelo Decreto n.º 3.460/2025, exclusivamente no que se refere à representação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para substituição do membro titular, passando a vigorar da seguinte forma:

I – Onde se lê:

Art. 4º, II, d) Titular: Melissa de Oliveira

II – Leia-se:

Art. 4º, II, d) Titular: Vanessa Cristina Alves Cardoso.

ARTIGO 2º - a substituição de que trata se este Decreto não altera o prazo do mandato, permanecendo a vigência da representação até o término em 2027, nos termos do Decreto n.º 3.460/2025;

ARTIGO 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 3.460/2025 que não colidirem com o presente ato;

ARTIGO 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.477, de 12 de janeiro de 2026.

"DECRETA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL URBANO, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5.º, XVIII, 63, V e 88, I, "*e*", da Lei Orgânica do Município de Ibaté/SP, 2.º, do Decreto-Lei n.º 3.365/1941, e 5.º, XXIV, CF/1988 (Constituição Federal de 1988) e demais disposições aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO: a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que autoriza a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização em pecúnia;

CONSIDERANDO: o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO: a competência do Município para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, especialmente o abastecimento de água, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: a necessidade de ampliação e garantia da segurança hídrica da população, mediante a implantação de infraestrutura destinada à captação e reservação de água;

CONSIDERANDO: o Memorial Descritivo elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município, que delimita a área necessária à implantação do empreendimento público;

CONSIDERANDO: a concordância do proprietário quanto à desapropriação amigável do imóvel e ao valor indenizatório apurado;

DECRETA:

Artigo. 1º Fica declarado de NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação ordinária direta e amigável, o imóvel urbano situado no Município, Distrito e Comarca de Ibaté, Circunscrição de São Carlos/SP, destinado à construção de POÇO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

Artigo. 2º O imóvel objeto da desapropriação consiste ÁREA DE TERRAS URBANAS**,** com frente para a Rua São Carlos, situada no Município, Distrito e Comarca de Ibaté, Circunscrição Imobiliária de São Carlos SP., constituída de Parte da Área "J", **ora designada Área 1**, com **0,0294 alqueires** ou **0,072161 hectares** ou ainda **721,61 metros quadrados**, com a seguinte descrição: Tem início no marco 106A, situado exatamente na divisa desta com a Rua São Carlos e Quadra 06 do Loteamento Jardim Cruzado; daí segue com os seguintes rumos e distâncias: estacas 106ª – 106B, rumo 21º 31' 50'' SW, distância 16,58

metros; estacas 106B – 106C, rumo 36º 04’ 20’’ SE, distância 17,96 metros, estacas 106E – 107, rumo 21º 40’ 15’’ SW, distância 8,16 metros; estacas 107 – 106ª, rumo 21º 31’ 50’’ SW, distância 22,72 metros; fechando assim a presente descrição. **Confrontações:** Estacas 106A – 106B, perímetro urbano da cidade de Ibaté (Jardim Cruzado), Rua São Carlos; estacas 106B – 105C – 106D – 106E, Área 2; estacas 106E – 107 – 106ª, perímetro urbano da cidade de Ibaté (Jardim Cruzado).

Artigo. 3º A área desapropriada será destinada exclusivamente à implantação de Poço de captação subterrânea e Reservatório de Água, bem como às demais instalações complementares necessárias à operação, manutenção e segurança do sistema de abastecimento público municipal.

Artigo. 4º A desapropriação será efetivada de forma amigável, mediante pagamento de justa indenização no valor de R$ 57.728,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), valor previamente acordado entre as partes e compatível com a avaliação técnica realizada.

Artigo. 5º O pagamento da indenização será realizado em parcela única, observadas as normas legais e orçamentárias vigentes, condicionando-se a lavratura da escritura pública de desapropriação à comprovação da quitação integral e da inexistência de ônus, gravames ou pendências sobre o imóvel.

Artigo. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto 3.399 de 02 de julho de 2025.

Ibaté-SP, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 13/01**, ou **14/01**, ou **15/01**, ou **16/01,** ou **19/01/2026**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

LISTA DE CANDIDATOS PCD – “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	173385	ANA CRISTINA PICHARILLO

Ibaté/SP, 12 de janeiro de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano

- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 13/01**, ou **14/01**, ou **15/01**, ou **16/01,** ou **19/01/2026**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10º	170660	JOÃO RICARDO COSTA
11º	170020	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA

Ibaté/SP, 12 de janeiro de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano

- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
MENOR PREÇO POR ITEM
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO FLOWDOCS N° 5121/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, HOSPITAL MUNICIPAL, SETORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 DE JANEIRO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26 DE JANEIRO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26 DE JANEIRO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 DE JANEIRO DE 2026 – ÀS 09hr10min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelos Decretos Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025 e n.º 3.412, de 07 de agosto de 2025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 12 de janeiro de 2026.

Lara Seneme Ferraz
Assessora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 57/2025

Processo Administrativo: 4721/2025

OBJETO: Solicita abertura de Procedimento Licitatório - Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através de Menor Preço por Item para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado com solicitações mensais de Dietas, Nutrições e Suplementos alimentares para atendimento de pacientes em uso de nutrição oral ou enteral que apresentam vulnerabilidade social, atendidos através de Processos Administrativos, Processos Judiciais, Pacientes internados do Hospital e Maternidade Municipal (auxiliando no reestabelecimento e tratamento dos pacientes sob os cuidados internos do Hospital, de acordo com cada quadro clínico) e também para atendimento de crianças até o primeiro semestre de vida assistidos pela Secretaria Social.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ: 74.400.052/0001-91 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	072.001.006	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ, COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, QUE CONTRIBUI PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE E DO ESTADO NUTRICIONAL. ATENDER NECESSIDADES INDIVIDUAIS PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. SABORES: BAUNILHA - LATA DE 850 GRAMAS - MARCA DE REFERÊNCIA: ENSURE OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: ENSURE 850G/ABBOTT	LTA	2260	166,44	376.154,40
16	072.001.057	NUTRIÇÃO COMPLETA E ESPECIALIZADA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE DESCONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICA QUE POSSA CHEGAR A HIPERCALÓRICA (1.5KCAL/ML) E HIPERPROTÉICA (20% DE PROTEÍNA). COM FIBRAS E ISENTA DE GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: GLUCERNA/ NESH PENTASURE SROU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: GLUCERNA 400G/ABBOTT	LTA	2840	89,00	252.760,00

24	072.001.038	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, USO ADULTO, OLIGOMERICA, HIPERCALÓRICA 1.5KCAL, COM 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. ISENTA DE SACAROSE, COM TCM =80%. SEM SABOR - FRASCO DE 250 ML - MARCA DE REFERÊNCIA - PEPTAMEN. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. Marca: PEPTAMEN 1.5 250ML/NESTLÉ	FR	2160	32,00	69.120,00
		Total do Proponente				698.034,40
Item	Código	CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI CNPJ: 22.480.778/0001-88 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	072.001.002	ALIMENTO PROTEICO PRODUZIDO A PARTIR DAS PROTEINAS ISOLADAS E PARCIALMENTE HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE NAO DESNATURADO (WPI), CONTEM UM COMPLEMENTO PERFIL DE AMINOACIDOS E PEPTIDEOS DE PROTEINA, COMO: BETALACTOGLOBULINA, ALFA-LACTALBUMINA, IMUNOGLOBULINAS, GLICOMARCROPEPTIDEOS, LACTOFERRINA, LACTO PEROXIDASES, PEPTONA, ALBUMINA DO SORO BOVINO E LGLUTAMINA. PROPORCIONA ALTA DIGESTIBILIDADE, RAPIDA ABSORÇAO PELO ORGANISMO. EXERCE UM PROFUNDO ESTIMULO DE CRESCIMENTO NAS CELULAS, FAVORECENDO TODOS OS PROCESSOS DE CICATRIZAÇAO, RENOVAÇAO CELULAR E CONSTRUÇAO DE MASSA MUSCULAR – MARCA DE REFERÊNCIA: BODY NUTRY, DUX NUTRITION, ISOFORT, MAX TITANIUM, WHEY FORT, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR. LATA 900 GRAMAS. Marca: ISF900 - Isofort 900gr / Vitafor	LTA	12	384,02	4.608,24
18	072.001.046	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE, HIPOSSÓDICA, SEM GLÚTEN, SABOR BAUNILHA, PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL , COM NECESSIDADES DE REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. LATA: 800 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRI PREMIUM SOY PRE FIBRA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: ECF800BA - Enteral Comp Fibras 800gr / Vitafor	LTA	60	77,00	4.620,00
25	072.001.003	DIETA ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA NA SUA DILUIÇÃO PADRÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEINA DE SOJA, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 MOSM/KG ÁGUA. HIPOSSÓDICO. QUE DISPENSE USO DE LIQUIDIFICADOR OU MIX (FÁCIL DILUIÇÃO). SEM FIBRAS. LATA 800 GRAMAS. MARCAS: NUTRI ENTERAL SOYA/ OU/ ENTERAL COMP. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. Marca: EC800BA - Enteral Comp 800gr / Vitafor	LTA	36	103,00	3.708,00

29	072.001.022	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, HIPERPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E ENRIQUECIDO COM FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, SEM SABOR, PODENDO SER ADICIONADA. A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 740 GRAMAS - SABOR BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR, SUSTAGEM SENIOR, SUSTAP SENIOR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Sustap Sênior mais zero lactose 740gr / Probene	LTA	240	79,31	19.034,40
		Total do Proponente				31.970,64

Item	Código	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0001-44 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	072.001.009	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICALCICO, CITRATO TRIPOTASSICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, CITRATO TRISSÓDICO, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, VITAMINA B12, ACIDO FÓLICO, VITAMINA B2, A, B1, D, B6, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MAGNÉSIO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA 400 GRAMAS - MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA 1, NAN SOJA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Aptamil Soja - Danone-Lata de 400g	LTA	36	56,00	2.016,00
4	072.001.036	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS DE IDADE. COM DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, PREBIOTICOS (GOS/FOS). - LATA 800 G . MARCA DE REFERÊNCIA: APTANUTRI PRÓ-FUTURA 3, NANLAC COMFOR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Aptanutri Profutura – Danone-Lata de 800g	LTA	48	69,00	3.312,00
5	072.001.031	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, RICO EM CÁLCIO. EMBALAGEM COM 800G - REFERÊNCIA: NAM SOJA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Aptamil Soja - Danone-Lata de 800g	LTA	36	85,00	3.060,00

6	072.001.053	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA A CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, 1 A 3 ANOS, COM DHA E ARA E 2' - FL, 3' - SL, 6' - SL E LNT. LATA: 800 GRAMAS. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DO LEITE, ÓLEO PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA COM ALTO TEOR DE ARA, ÓLEO DE SCHIZOCHYTRIUM SP. COM ALTO TEOR DE DHA, 2'-0-FUCOSILACTOSE**, CLORETO DE POTÁSSIO, L-FENILALANINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, LACTO-N-TETRAOSE**, L-HISTIDINA, SULFATO FERROSO, 6'-SIALILACTOSE**, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, 3'-SIALILACTOSE**, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, SELENATO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, Marca: Aptanutri Profutura 3 – Danone-Lata de 800g	LTA	24	70,00	1.680,00
10	015.007.017	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS: COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E COM 1 KCAL/ML. - LATA 400 GRAMAS - MARCA DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPIT OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Pregomin Pepti - Danone-Lata de 400g	LTA	36	150,00	5.400,00
12	072.001.010	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE PARA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS LACTENTES, NO TRATAMENTO DIETÉTICO DA INTOLERÂNCIA, MAL ABSORÇÃO À LACTOSE E DA DIARRÉIA. LATA: 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL SL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Aptamil SL Proexpert - Danone-Lata de 400g	LTA	36	70,00	2.520,00

13	072.001.028	FÓRMULA INFANTIL PARA O 1º SEMESTRE - INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSACARÍDEO, FRUTOOLIGOSACARÍDEO, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), SULFATO DE FERRO, L – TRIPTOFANO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, VITAMINA E, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NIACINA, GLUCONATO CÚPRICO, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELÊNIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS. LATA 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Aptamil Premium 1 - Danone-Lata de 400g	LTA	1760	40,00	70.400,00
14	072.001.044	FÓRMULA INFANTIL PARA O 2º SEMESTRE - USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE - CONTRIBUI NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO - CONTÉM UMA MISTURA DE PREBIÓTICOS 90% GOS E 10% FOS A UMA CONCENTRAÇÃO DE 4GR/L, PROPORCIONANDO: FEZES MAIS MACIAS: AUMENTO DO NÚMERO DE EVACUAÇÕES,EFEITO BIFIDOGÊNICO: MAIOR SEGURANÇA QUANTIDADE ADEQUADA DE 4GR/L, QUE REDUZ O RISCO DE DIARRÉIA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNA: 40% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE 60 % CASEÍNA, GORDURAS: 97% GORDURA ORIGEM VEGETAL ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. 3% GORDURA LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CARBOIDRATOS: 80% LACTOSE 20% MALTODEXTRINA. PREBIÓTICOS: 4GR/LITRO 90% GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS 10% FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS. LATA 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL 2 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Aptamil Premium 2 - Danone-Lata de 400g	LTA	40	38,00	1.520,00

19	015.008.001	SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE A NEOCATE LCP - RESUMO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE,ÓLEOS DE COCO, AÇAFRÃO E SOJA; L-ARGININA,NL-ASPARTATO,L-LEUCINA, L-ACETADO DE LISINA, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO,L-GLUTAMINA,NL-PROLINA, CITRATOTRIPOTÁSSIO, L-VALINA,L-ISOLEUCINA, GLICINA, L-TREONINA, L-TIROSINA,NL-FENILALANINA,L-SERINA, L-HISTIDINA, L-ALANINA, L-CISITNA, L-TRIPTOFANO,CLORETO DE SÓDIO,NL-METIONINA, ASPARTATO DE MAGNÉSIO, CLORETODE MAGNÉSIO, CITRATO DE CÁLCIO, BITARTÁRO DENCOLINA, INOSITOL,CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, TAURINA,SULFATO DE ZINCO,NL-CARNITINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATODE CÁLCIO, SULFATOS DE MANGANÊS E DE COBRE,NVITAMINAS B6,B2, B1 E A, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE ROMO, ÁCIDO FÓLICO,SELENITO DENSÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDI Marca: Neocate LCP - Danone-Lata de 400g	LTA	144	200,00	28.800,00
23	014.002.006	NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, COM 1.5 KCAL/ML E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, PARA CRIANÇAS QUE PRECISAM DE UM APORTE ENERGÉTICO MAIOR, POR TEREM DIFICULDADE DE CRESCER E/OU GANHAR PESO, E PRECISAM RECUPERAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 29 VITAMINAS E MINERAIS E ÔMEGA 3 QUE CONTRIBUEM PARA IMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, ISENTO DE LACTOSE, SEM SABOR - LATA 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA FORTINI OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: Fortini Plus- sem sabor – Danone-Lata de 400g	LTA	72	71,00	5.112,00
26	072.001.055	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERPROTEICA E COM ALTA DENSIDADE ENERGÉTICA (1,25KCAL/ML), POSSUI RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN 102:1. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES1 . CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS ?3 - DHA2 E EPA3 . DESENHADO PARA OFERECER MELHOR TOLERÂNCIA GASTROINTESTINAL. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF64 , COM 80% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 20% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. ALTO TEOR DE VITAMINA C, VITAMINA D, ZINCO E SELÊNIO FONTE DE CÁLCIO E VITAMINA B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN - SISTEMA FECHADO. MARCA NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Marca: Nutrison Protein Plus MF - Danone-Pack de 1000 ml	L	360	43,00	15.480,00
		Total do Proponente				139.300,00

Item	Código	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS CNPJ: 35.578.077/0001-28 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	072.001.025	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INFANTIL - INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA (LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PÓ), SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRÃO, ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COCO FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DA SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL, TAURINA, PALMITATO ASCORBIL, L-CARNITINA E B-CAROTENO. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: LATA DE 850G. MARCA DE REFERÊNCIA: PEDIASURE OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: EREMIX/SUPREMIX PREMIUM+ 850G	LTA	780	102,80	80.184,00
		Total do Proponente				80.184,00

Item	Código	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A CNPJ: 05.912.018/0001-83 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	072.001.048	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO ADULTO PARA PACIENTES DIABÉTICOS, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO DA MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM: 200 ML, SABOR: BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: GLUCERNA SR OU DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR Marca: NESTLÉ - NUTREN CONTROL 200ML BAUNILHA	FR	200	16,90	3.380,00
28	072.001.056	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1.0 A 1.2 CAL/ML), NORMOPROTEICA (12 A 15% DE PROTEÍNA) SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM FIBRAS, DEMAIS NUTRIENTES DE ACORDO COM A RDA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA DE 31% DE GORDURAS, 14% DE PROTEÍNAS E 55% CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO EM SISTEMA ABERTO. SABOR: BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL SOYA, ISOSOUCE SOYA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: NESTLÉ - ISOSOURCE SOYA S.A FR 1000ML	L	4800	18,00	86.400,00
		Total do Proponente				89.780,00

Item	Código	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.312.805/0001-34 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	072.001.052	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA A CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, 1 A 3 ANOS, COM PREBIÓTICOS, 2' - FL, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA: 800 GRAMAS - INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓD Marca: NESTLE/ NANLAC COMFOR 800 GRS	LTA	24	76,61	1.838,64
8	072.001.050	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA A LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS, 2' - FL, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA 400 GRAMAS.E CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO). BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍT Marca: NESTLE/NAM COMFOR 1 0 6 MESES 400 GRS	LTA	60	44,58	2.674,80

22	072.001.032	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (1.5 KCAL/ML), HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ESPECIALMENTE FORMULADA PARA AUXILIAR PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS COM NECESSIDADE CALÓRICO- PROTEICA AUMENTADA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. CONTÉM MISTURA DE LIPIDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W3, PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, MIX DE CAROTENÓIDES E FIBRAS. COM FRACIONADOR. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. MARCA DE REFERÊNCIA: MULTI FIBER OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: DANONE/NUTRISON ENERGY MULTI FIBER LITRO	L	420	45,02	18.908,40
		Total do Proponente				23.421,84

Item	Código	VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.961.818/0001-97 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	072.001.047	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO ADULTO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO DA MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM: 220 ML, SABOR: BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ENSURE PLUS ADVANCE OU DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR Marca: ENSURE PLUS ADVANCE/ABBOTT	FR	200	25,60	5.120,00
		Total do Proponente				5.120,00

Valor total: R$ 1.067.810,88 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Ibaté SP, 09 de janeiro de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 59/2025

Processo Administrativo: 3169/2025

OBJETO: Solicita Abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada na Execução dos serviços de coleta, tansportes, armazenamento, tratamento e destinação final dos residuos hospitalares, gerado pelos serviços de saude do municipio, compreendendo os grupos Grupo "A", Grupo "E" e Grupo "B", com periodicidade de 04 vezes por mês.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	NOVA ESTRE LTDA CNPJ: 10.556.415/0001-08 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		157.500,00

Ibaté SP, 19 de dezembro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 5435/2025.
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2026.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação n° 001/2026, que tem como objeto a Contratação da empresa "SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ Nº 33.683.111/0001-07, pelo valor global de R$ 5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 08 de janeiro de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº	Data da assinatu	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência	Vencimento
205/2025	15/12/2025	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA INCORPORAÇÃO/ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE EMPRESARIAL REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP	19.444.651/0001-07	1080/2025	Pregão Eletrônico 009/2025	S/VALOR	NÃO APLICÁVEL	15/05/2026
206/2025	17/12/2025	CONCEN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	TERMI ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REPACTUAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE PROGRAMA 001/2025-02, QUE TEM POR OBJETO GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO REGIONALIZADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU SOB RISCO DE VIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	45.080.766/0001-61	001/2025-02	CONTRATO	169.446,24	12 MESES	31/12/2026
207/2025	19/12/2025	SUELI ALVES NOGUEIRA LTDA	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES, DE ACORDO COM O PROCESSO SOB Nº 0001355-11.2012.8.26.0233, 1000759-97.2018.8.26.0233 E N.º 0001191-75.2014.8.26.0233.	11.167.934/0001-39	4722/2023	Dispensa de Licitação 050/2023	R$ 16.800,00	12 MESES	28/12/2026
208/2025	19/12/2025	DAVID RIGOLÃO - ME	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE BUSCAM PROMOVER SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS EM SOCIEDADE DE FORMA DIGNA E ÉTICA, CAPACITANDO-OS PARA QUE ADQUIRAM MELHORES CONDIÇÕES DE INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO, BUSCANDO COMBATER AS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS (ANALFABETISMO, DESEMPREGO, BAIXA RENDA, ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES) QUE AFLIGEM	05.082.872/0001-60	3302/2022	Pregão Presencial nº 118/2022	65.174,40	12 MESES	07/01/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO N	Data da assinatu	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência	Vencimento
212/2025	31/12/2025	MARKA VEÍCULOS	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.	53.165.106/0004-54	1781/2025	Pregão Eletrônico n.º 024/2025	PRAZO	30 DIAS	22/01/2026
213/2025	31/12/2025	LASS MÁQUINAS	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.	07.797.967/0001-95	1781/2025	Pregão Eletrônico n.º 024/2025	PRAZO	30 DIAS	22/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº	Data da assinat	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência
231/2025	16/12/2025	AMM CORREA	Registro de preços visando a aquisição parcelada de fardamento completo e equipamentos de uso individual para a Guarda Civil Municipal de Ibaté	53.169.506/0001-95	3965/2025	P.E 052/2025	R$ 65.535,36	12 MESES
232/2025	16/12/2025	BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	Registro de preços visando a aquisição parcelada de fardamento completo e equipamentos de uso individual para a Guarda Civil Municipal de Ibaté	31.468.237/0001-25	3965/2025	P.E 052/2025	R$ 21.440,00	12 MESES
233/2025	16/12/2025	LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA	Registro de preços visando a aquisição parcelada de fardamento completo e equipamentos de uso individual para a Guarda Civil Municipal de Ibaté	48.872.983/0001-82	3965/2025	P.E. 052/2025	R$ 59.000,00	12 MESES
234/2025	16/12/2025	RAISK LTDA	Registro de preços visando a aquisição parcelada de fardamento completo e equipamentos de uso individual para a Guarda Civil Municipal de Ibaté	55.191.701/0001-47	3965/2025	P.E. 052/2025	R$ 9.984,00	12 MESES
235/2025	22/12/2025	KID LIXO IND. COM. EMBALAGENS PLASTICAS EPP	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do município de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do município.	64.548.290/0001-95	3856/2025	PE 060/2025	R$ 93.556,90	12 MESES
236/2025	22/12/2025	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do município de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do município.	20.482.920/0001-09	3856/2025	PE 060/2025	R$ 44.719,14	12 MESES
237/2025	22/12/2025	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do município de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do município.	26.729.148/0001-55	3856/2025	PE 060/2025	R$ 52.749,40	12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº	Data da assinat	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência
237/2025	22/12/2025	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	26.729.148/0001-55	3856/2025	PE 060/2025	R$ 52.749,40	12 MESES
238/2025	22/12/2025	COMERCIAL K NUNES LTDA	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	40.623.174/0001-25	3856/2025	PE 060/2025	R$ 13.816,00	12 MESES
239/2025	22/12/2025	COPERLIMP COM.VARJ.PROD. SANEANTES	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	36.367.694/0001-47	3856/2025	PE 060/2025	R$ 238.862,45	12 MESES
240/2025	22/12/2025	NECESSAIRE LTDA	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	51.601.240/0001-82	3856/2025	PE 060/2025	R$ 32.355,87	12 MESES
241/2025	22/12/2025	LEANDRO BOFFO LOBO - ME	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	53.857.005/0001-00	3856/2025	PE 060/2025	R$15.511,50	12 MESES
242/2025	22/12/2025	HIGIDESC COM.PROD.GERAL LTDA	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	58.367.594/0001-53	3856/2025	PE 060/2025	R$ 333.504,63	12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº	Data da assinat	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência
243/2025	22/12/2025	PARILIMP COM.SERV.LIMPEZA LTDA	aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio,	28.398.064/0001-01	3856/2025	PE 060/2025	R$ 26.931,70	12 MESES
244/2025	22/12/2025	LOW COST LTDA	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	40.457.494/0001-52	3856/2025	PE 060/2025	R$ 335.747,21	12 MESES
245/2025	22/12/2025	SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição parcelada de produtos de limpeza e derivados a serem utilizados por todos os departamentos da administração pública do municipio de Ibaté/SP, para atender a demanda das secretarias do municipio.	34.850.801/0001-02	3856/2025	PE 060/2025	R$ 94.420,76	12 MESES
246/2025	22/12/2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚUDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA	Prestação de serviço de acessoria médica para atener as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Ibaté/SP.	48.227.378/0001-59	4865/2025	CONSÓRCIO	R$ 216.075.075,53	12 MESES
247/2025	22/12/2025	NOVA ESTRE LTDA	a contratação de pessoa juridica visando a prestação de serviços de forma continua e ininterrupta, de coleta, transporte e tratamento de disposição final dos resíduos do setor de saúde, dos grupos "A" (biológicos); grupo "B" (quimicos e medicamentos); e grupo "E" (perfuro cortantes) de acordo com as leis, os decretos e as resoluções e normas do Municipio, do Estado e da União, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º 3169/2025.	10.556.415/0001-08	3169/2025	PE Nº 059/2025	R$ 157.500,00	12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS 2026								
Contrato Nº	Data da assinatura	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência
001/2026	05/01/2025	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA	Ata Registro de Preços para a eventual de aquisição de massa asfáltica do tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), destinado às operações de recapeamento, reparos asfálticos e serviços de tapa-buracos em vias públicas do município de Ibaté-SP.	50.404.987/0001-88	4872/2025	Pregão Eletrônico nº 064/2025	R$ 482.570,00	12 MESES
002/2026	05/01/2025	CONCEITO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico (instalações e luminotécnico) e instalações hidráulicas (águas Pluviais) e planilha orçamentária, com bases orçamentárias validadas pelo Tribunal de Contas - SINAPI, CDHU, etc..) para construção de quadra poliesportiva na E. M. Ernesto Spilla no município de Ibaté-SP	58.670.819/0001-46	4576/2025	Dispensa Eletrônica nº 042/2025	R$ 7.350,00	90 DIAS
003/2026	12/12/2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN	Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de repasse do Município junto ao Consórcio, de modo a assegurar o funcionamento da entidade e custeio de todas as atividades a serem desevolvidas, nos termos do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio.	45.080.766/0001-61	080/2026	Consórcio	R$ 28.345,32	12 MESES

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

No nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após convocação, reuniram-se às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita à Avenida São João, nº 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibaté.

A senhora Arlete deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e apresentou as pautas a serem discutidas:

- Ação de Implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme disponibilização orçamentária constante no Decreto nº 70.298, de 29 de dezembro de 2025;
- Definição e alinhamento de dia e horário fixos para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Deliberação acerca da mudança do membro titular representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS junto ao Conselho;
- Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

Na sequência, passou-se à pauta referente à Ação de Implantação do CRAS. Após a apresentação das informações técnicas e orçamentárias, bem como dos esclarecimentos acerca da disponibilidade de recursos previstos no Decreto nº 70.298/2025, o assunto foi colocado em discussão. Encerradas as manifestações, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Em seguida, foi discutida a necessidade de definição e alinhamento de dia e horário fixos para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Após discussão, ficou deliberado que as reuniões ordinárias do CMAS ocorrerão no período da manhã, na terceira semana de cada mês, às quartas-feiras, com início às 9h, visando facilitar a organização da agenda dos conselheiros, garantir maior participação e assegurar a regularidade dos trabalhos do colegiado. Definidas as seguintes datas para o exercício de 2026: 18 de fevereiro de 2026; 18 de março de 2026; 15 de abril de 2026; 20 de maio de 2026; 17 de junho de 2026; 15 de julho de 2026; 19 de agosto de 2026; 16 de setembro de 2026; 21 de outubro de 2026; 18 de novembro de 2026; e 16 de dezembro de 2026, todas com início às 9h.

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

Na sequência, foi realizada a deliberação acerca da substituição do membro titular representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS junto ao Conselho, tendo a conselheira Melissa de Oliveira deixado a função, sendo deliberada e aprovada pelos membros a designação da senhora Vanessa Cristina Alves Cardoso como nova representante titular.

Dando prosseguimento, foi informado que os Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil – OSCs encontram-se em fase de avaliação pela Comissão de Seleção das Parcerias realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibaté, não tendo ainda sido concluído o julgamento. Foi esclarecido que, após a finalização da análise e do julgamento pela Comissão, os referidos Planos de Trabalho serão encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e deliberação. Considerando os prazos legais para os encaminhamentos, foi ressaltada a necessidade de convocação de reunião extraordinária do CMAS para tratar especificamente da deliberação dos Planos de Trabalho e definida a data para 15 de janeiro de 2026, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Eu, Karoline Roberto, lavrei a presente ata, que será encaminhada para apreciação e aprovação do Conselho.

Presentes:

Arlete R. dos Santos Nunes
Daniela Ap. Evangelista Thomazzi
Eva Tersigni
Izabel Conceição de Oliveira
Karoline Roberto
Nayara Fornazieri
Tatiana Aparecida de Oliveira
Vera Lucia Ribeiro Pessoa

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 001, de 09 de janeiro de 2026.

Aprova repasse de recurso financeiro destinado ao município nos termos do Decreto Nº 70.298, de 29 de dezembro de 2025, conforme solicitado via processos SEI tendo como base a Resolução 34/2024 para implantação de CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Executivo Nº 3.460, 09 de dezembro de 2025.

Considerando Decreto Nº 70.298, de 29 de dezembro de 2025, conforme solicitado via processos SEI tendo como base a Resolução 34/2024 para implantação de CRAS.

Considerando o deliberado, registrado em ata, em reunião ordinária deste conselho, realizada em 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o valor de R$ 407.602,24 para Ação de Implantação de CRAS.

Ibaté, 09 de janeiro de 2026.

Arlete Ribeiro dos Santos Nunes
Presidente do CMAS de Ibaté